

OPINIÃO PÚBLICA

Editora: Sabrina Ritiely

opinioao@dm.com.br (62) 3267-1147



ENQUETE: Projetos de Lei que limitam a propaganda voltada ao público infantil geram polêmica. O que você acha: a publicidade dirigida à criança e ao adolescente precisa de uma lei específica que acompanhe de perto a responsabilidade comercial de anunciantes e agências de propaganda?

Claro que sim!



Claro que precisa. Propagandas e comerciais em geral estão entre os primeiros contatos das crianças com o mundo e os valores sociais via TV, formando conceitos na cabeça dos pequenos que perdurarão por décadas. Tudo o que é voltado para o público infantil deve ser analisado com cuidado triplicado, podendo alienar.

(Humberto Wilson, via Facebook)

Vulnerabilidade



No assistir televisivo a criança não consegue discernir informação de publicidade e por isso acredita em tudo o que vê. Nesse sentido a publicidade infantil precisa de critério de criação e acompanhamento na veiculação para respeitar o grau de senso crítico do público.

(Simone Antoniad Tuzzo, via Facebook)

Controle necessário Faca de dois gumes



Sim, a criança é mais vulnerável e não pode se expor ao risco de ter seus desejos induzidos pela propaganda. Mas, será que é somente a criança que precisa ser preservada?

(Divina Marques, via Facebook)



Publicidade é uma faca de dois gumes, pode libertar e pode controlar... atualmente é a lâmina do corte bovino que temos no pescoço. As crianças são o alvo principal.

(David Mataroli, via Facebook)

Leis não bastam



Não acredito que basta criar leis que as coisas vão mudar. Até porque, brasileiro gosta de burlar as leis e a Justiça brasileira quase sempre apóia isso, deixando brechas para que as pessoas sejam absolvidas. O que precisa mudar são os valores que os pais, as famílias, passam para seus filhos. Mas, para isso, os valores dos pais precisam mudar também. A educação e o exemplo são tudo.

(Marlúcia Alexandre, via Facebook)

Coibir os exageros



Claro, assim como em qualquer segmento do mercado, é fundamental que existam normas e regulamentos a fim de coibir exageros, pois neste cenário, quem anuncia, está pensando somente nos lucros que deseja obter, sem se importar com a maneira pela qual seu anúncio chegará ao público alvo, nem aí para como influenciará no comportamento das crianças. É necessário que haja intervenção de órgãos específicos que tenham a intenção de preservar a integridade psicológica das crianças e adolescentes.

(Mauro Lopes, via Facebook)

PAULO FREIRE: O EDUCADOR POPULAR



Simone Tuzzo

Especial para OPINIÃO PÚBLICA



Luciana Freitas

Especial para OPINIÃO PÚBLICA

mano como inacabado, desenvolvendo-se a partir de suas próprias experiências, experimentando assim a prática pedagógica. E desse modo, Paulo Freire foi lido, entendido e defendido por pesquisadores e especialistas em vários campos científicos, nas mais diversas áreas do conhecimento. O que o torna referência mundial em educação popular.

Paulo Freire ousou em dizer que "o mundo não é, está sendo". Referindo-se à importância dada às experiências vivenciadas pelos educandos. Acreditava que educar é impregnar-se de sentido, entendendo a educação como uma arte. Ele defendia que a educação tem sua base no mundo da comunicação. Para ele, não há como pensar em educação sem o diálogo, mas não um diálogo no vazio.

Esse diálogo de que tanto fala Paulo Freire deve ser claro, aberto e pautado na possibilidade de assunção e libertação daquele o chamamos de "oprimido". Para que o indivíduo possa se libertar das amarras de uma educação voltada para a manutenção classista, ou seja, uma educação libertária, crítica e cidadã. Ele propunha que a educação deveria permitir ao educando uma leitura crítica e transformadora do mundo.

A educação transformadora de Paulo Freire considera a conscientização e o diálogo. A conscientização no sentido de tomada de decisão e não apenas de tomar conhecimento. É o diálogo na relação horizontal entre as pessoas, que entende a aprendizagem como troca, que valoriza o saber de todos (educandos e educador), como ele afirmava, "ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam juntos, na transformação do mundo".

E nesse processo educativo



Pedagogia do Oprimido, uma das obras de Paulo Freire

cada um tem a sua função: o saber do educando é valorizado, pois o mesmo não é uma tabula rasa; o saber do educador não pode ficar limitado ao saber do educando, deve ultrapassá-lo. É por isso mesmo que ele é o educador. E assim, o termo educador popular se popularizou pelo mundo afora.

(Simone Tuzzo, doutora em Comunicação/UFRJ; professora efetiva - programa pós-graduação em Comunicação/UFG; líder grupo de pesquisa Bases Epistemológicas para uma Leitura Crítica da Mídia; autora de Cêclebre Sociedade e Deslumbramento Coletivo - simone.tuzzo@hotmail.com)

(Luciana Barbosa de Freitas, pedagoga psicopedagoga; especialista em Métodos e Técnicas de Ensino; acadêmica de mestrado em Comunicação/Universidade Federal de Goiás/UFG; membro do Grupo de Pesquisa Bases Epistemológicas para uma Leitura Crítica da Mídia; lubfreesgoias@yahoo.com.br)

Controle dos pais



É digna toda intenção de melhorar nossa legislação tão imatura. Lembrando que o conteúdo que entra dentro de casa, pela televisão ou internet pode ser facilmente controlado por pais atentos às realidades do mundo.

(Arthur Magno, via Facebook)

"Só são alvo fáceis as crianças que são educadas pela TV!"

(Mauro Lopes, via Facebook)



A melhor punição é a devolução do dinheiro

Faz-me rir o que andam dizendo no Congresso Nacional! A Comissão de Juristas do Senado que discute mudanças no Código Penal aprovou ontem uma proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão ser presos por até cinco anos. Ora bolas! Vão enganar Robin Hood. Quem acredita que a maioria desses políticos comprometidos irá aprovar uma lei séria que pune os contraventores no poder? Essa lei que pune com até cinco anos de prisão, será com direito a não cumpri-la e sem a obrigação de devolver o roubado?

Se realmente quiserem uma lei moralizadora nessa área, que nomeiem uma comissão de juristas sem compromissos políticos. Eles saberão fazer uma lei severa, justa e adequada no combate aos corruptos.

(Benone Augusto de Paiva, via e-mail)

SENADO

Juristas: criminalização do enriquecimento ilícito

A comissão de juristas que prepara alterações da reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a criminalização de enriquecimento ilícito. Segundo a proposta, qualquer servidor público ou agente político, que não puder comprovar a origem de valores que tenha, seja em bens móveis ou imóveis, a partir de cinco anos de prisão, será punido com até cinco anos de prisão, sem direito a não cumpri-la e sem a obrigação de devolver o roubado.

Os juristas do Senado aprovaram a proposta de criminalização de enriquecimento ilícito, que prevê a pena de prisão de até cinco anos, sem direito a não cumpri-la e sem a obrigação de devolver o roubado.

Profissão de risco